

**PROJETO DE LEI Nº 39/2017
DE 17 DE AGOSTO DE 2017**



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DOAR CESTAS DE ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

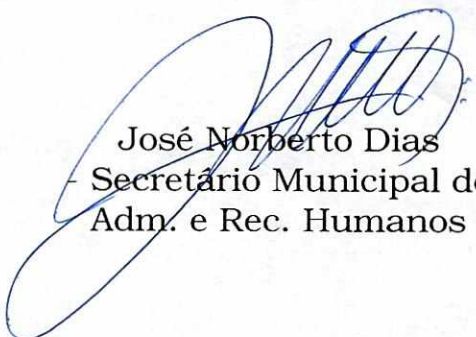
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar
cestas de alimentação para os estagiários que prestam serviços para
Prefeitura Municipal através do convênio n.º 7225/05 com o CIEE –
Centro de Integração Empresa-Escola, e para os funcionários da
Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social - Hospital
Antonio Moreira da Costa, no mês de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da
presente Lei correrão através da seguinte dotação:
02040412204022.021339032.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


José Norberto Dias
- Secretário Municipal de
Adm. e Rec. Humanos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 39/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a doar no mês de dezembro de 2017, juntamente com as cestas dos servidores públicos municipais, cestas de alimentação para os estagiários que prestam serviços para Prefeitura Municipal através do convênio n.º 7225/05 com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e para os funcionários da Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social - Hospital Antônio Moreira da Costa.

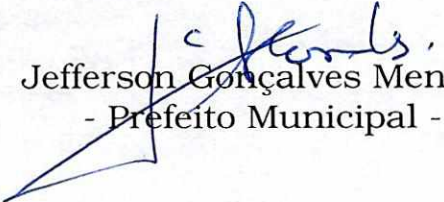
De forma que, o presente Projeto de Lei visa estender o benefício de recebimento de uma Cesta de Alimentação para os 81 [oitenta e um] estagiários que prestam serviços a Administração Municipal através do convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e para os 103 [cento e três] funcionários do Hospital Antônio Moreira da Costa.

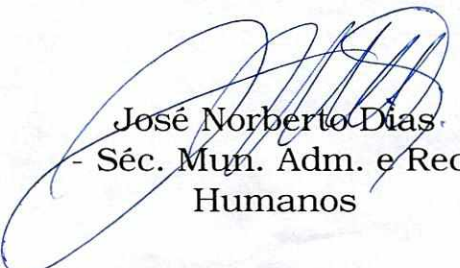
O fato de se beneficiarem os estagiários e os funcionários do Hospital Antonio Moreira da Costa da Cesta de Alimentação, entendemos que se justifica porque os mesmos prestam relevantes serviços públicos ao Município e assim poderão contar na data festiva de final de ano com gêneros alimentícios diversos que a compõem.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 17 de agosto de 2.017.


Jefferson Gonçalves Mendes
- Prefeito Municipal -


José Norberto Dias
- Séc. Mun. Adm. e Rec.
Humanos